



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2024, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa à Rua Dos Três Poderes, nº 777, Bairro Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado por Prefeito Municipal, o Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado em Marcelândia/MT, readéqua mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato nº 072/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 010/2023, que tem por objeto a **“credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT”**, conforme abaixo descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **alteração de fonte de recurso**, para que seja utilizada em empenho das despesas referentes a execução do referido Contrato, conforme abaixo especificado:

As despesas que antes eram custeadas com a Fonte de Recurso:

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.1002000

Passam a ser custeadas com a seguinte:

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.6.00.3110000

Tal alteração dá-se pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 374/2025 de 15/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram alteradas de modo expresse ou tácito por este instrumento.

Marcelândia-MT, 16 de setembro de 2025.


CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL